

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 532/2017/SEJUR Processo nº 5527/2017

Cubatão, 30 de maio de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 15 HS 0 1 JUN 2017

POR: Char

Ref.: Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Ofício nº 493/2017-fmss Processo nº 926/2017 Indicação nº 414/2017

Senhor Presidente.

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

MURILO RUIZ FERRO Secretário de Assuntos Jurídicos